

# **Boletim de Serviço**

**nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1008, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021 .....	4
RECONDUÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 29, de 18 de fevereiro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 30, de 18 de fevereiro de 2021 .....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 31, de 08 de fevereiro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 32, de 19 de fevereiro de 2021 .....	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
NOMEAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 212, de 18 de fevereiro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 214, de 18 de fevereiro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 215, de 18 de fevereiro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 218, de 18 de fevereiro de 2021 .....	10
EXONERAÇÃO .....	11
Portaria-SEI nº 213, de 18 de fevereiro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 216, de 18 de fevereiro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 217, de 18 de fevereiro de 2021 .....	12
SUBSTITUIÇÃO .....	12
Portaria-SEI nº 220, de 18 de fevereiro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 221, de 18 de fevereiro de 2021 .....	12
MOVIMENTAÇÃO .....	13
Portaria-SEI nº 210, de 18 de fevereiro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 211, de 18 de fevereiro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 219, de 18 de fevereiro de 2021 .....	14

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL, matrícula Siape 1160634, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hupest-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

### RECONDUÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 29, de 18 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e CONSIDERANDO:

- a Portaria-SEI nº 149, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 878, segunda-feira, 10 de agosto de 2020;
- a Portaria-SEI nº 190, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 945, de 18 de novembro de 2020;
- a Portaria-SEI nº 217, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 977, de 04 de janeiro de 2020;
- o que dispõem os arts. 13 e 27 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Comissário designado para apurar fato descrito no Processo nº 23539.003959/2020-86, de acordo com as razões apresentadas pelo comissário no processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**Portaria-SEI nº 30, de 18 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando:

- a Portaria-SEI nº 149, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 878, segunda-feira, 10 de agosto de 2020;

- a Portaria-SEI nº 189, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 10 de agosto de 2020;

- a Portaria-SEI nº 216, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 977, de 04 de janeiro de 2020;

- o que dispõem os arts. 51 e 64 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23539.002042/2020-64; 23539.001949/2020-14; 23539.005783/2020-05 e 23539.004583/2020-27, diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão em cada um dos respectivos processos.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23539.001972/2020-09, diante das razões apresentadas por membro da Comissão no processo.

Art. 3º Designar DYEGO TAVARES DE LIMA, matrícula Siape nº 2261171, em substituição a ANNIE MICHELLY DORNELAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2261133, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador relativa ao Processo nº 23539.001972/2020-09, diante das razões apresentadas pela Comissão.

Art. 4º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processo 23539.002361/2020-70, diante das razões apresentadas por membro da Comissão no processo.

Art. 5º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processo 23539.009019/2020-09, diante das razões apresentadas por membro da Comissão no processo.

Art. 6º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23539.005664/2020-44; 23539.003603/2020-42 e 23539.005707/2020-91, diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão em cada um dos respectivos processos.

Art. 7º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23539.002062/2020-35; 23539.001398/2020-81 e 23539.000479/2020-63, diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão em cada um dos respectivos processos.

Art. 8º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 31, de 08 de fevereiro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71 cujo objeto é prestação dos serviços de implementação, gerenciamento e administração, emissão, distribuição e fornecimento de auxílios alimentação e refeição via cartão eletrônico, magnético com senha numérica individual e CHIP de segurança ou de similar tecnologia em PVC, com recargas mensais de crédito, para atender aos profissionais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com atuação em todos os estados brasileiros onde haja filial da Ebserh, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus encartes:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Paulo Jorge Leandro da Silva	461.663.941-87
Substituto	Wanderson Gonçalves Elias	036.654.921-90

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Evlylyn Calazans Caitano de Oliveira	062.148.246-38

Substituto	Ariane Fumie Yzaki	800.906.801-20
------------	--------------------	----------------

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º O presente ato revoga designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar das solicitações de alteração da equipe de fiscalização contratual.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

### **Portaria-SEI nº 32, de 19 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças de softwares de banco de dados, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Gustavo Sousa Matias, SIAPE 2061370 - Coordenador da EPC, representante da CSOS/CISTI/DTI;
  - II. Integrante Técnico: Isaias Gomes da Silva, SIAPE 2061575, representante do SOS/CISTI/DTI;
- e

III. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974, representante do SL/CAD/DAI.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon Cesar Dengo

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 212, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ANDRE MOUSINHO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1477281, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do HULW-UFPB, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 214, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANGELO MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 095.578.566-96, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Manutenção Predial e Obras, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 215, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA PANIAGO ANDRADE DE LUCIA, CPF nº 040.572.416-04, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, junto ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 218, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 3142106, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Antonio

Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh, de 8 de março a 7 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 213, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar EDIVANIA OLEGARIO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2191554, do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 216, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA FLAVIA SILVA AMORIM ARRUDA, matrícula Siape nº 1483670, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 217, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES, matrícula Siape nº 2275124, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 220, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CLEUBER DE FREITAS SILVA, matrícula Siape nº 2184358, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Auditoria da Ebserh, no período de 18 a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 221, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, matrícula Siape nº 2262582, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, no período de 18 e 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 210, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de JAINNE DA COSTA VAZ NUNES, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2350737, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 211, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001008-47.2018.5.07.0006, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) ANA CAROLINE FREITAS DO MONTE E SILVA FORTE, matrícula Siape nº 1780479, Assistente Social, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) autorizada por meio da Portaria nº 1431, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 474, de 05 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 219, de 18 de fevereiro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000909-66.2017.5.19.0010, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2224706, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) autorizada por meio da Portaria nº 1104, de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa